CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

QUESTIONAMENTO 06

1. Qual é a data limite para entrega das documentações exigidas, visto que a abertura do processo é 04/02/2021?

Resposta: A data limite para a entrega das documentações é a mesma da data de abertura, ou seja, 04/02/2021 até as 14:00 horas.

2. Os anexos deverão ser impressos e preenchidos a próprio punho? E as declarações devem ser feitas a próprio punho também?

Resposta: Os modelos dos anexos devem ser seguidos, devendo constar a logo e o CNPJ do proponente. Deverão ser impressos, assinados manualmente ou eletronicamente. Os documentos que não possuem modelo, devem ser apresentados, constando os dados exigidos no respectivo item.

3. A entrega da documentação poderá ser feita de forma eletrônica, utilizando assinaturas digitais?

Resposta: Será facultativa a entrega dos documentos digitalizados, produzindo os mesmos efeitos legais dos documentos originais, conforme Decreto Nº. 10.278/2020, enquanto perdurar a pandemia, mantidos os prazos do Edital.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.